



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 12/2019

Fiscalização no SAA – Buogainwille e

Jardim Viena

Município de Sinop/MT

Sinop – MT, 18 de Dezembro de 2019.



1. AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo da fiscalização: Verificação das condições físicas e operacionais dos serviços públicos de abastecimento de água ofertados aos usuários.

Tipo de Fiscalização: Não Programada – Direta (inspeção física).

Data: 16/12/2019.

Local: Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Jardim Viena e Buogainwille.

Órgão Fiscalizador: AGER - SINOP

Entidade Fiscalizada: ÁGUAS DE SINOP S. A.

2. INSTRUMENTOS LEGAIS

2.1. Lei Federal nº 11.445/2007;

2.2. Decreto Federal nº 7.217/2010;

2.3. Contrato de Concessão nº 096/2014 para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sinop;

2.4. Resolução AGER Nº 04/2019;

2.5. Normas Técnicas de Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água

3. METODOLOGIA

Sendo um dos objetivos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop assegurar a adequada prestação dos serviços, cabe a esta Entidade fiscalizar, dentre outros, os aspectos técnico-operacionais dos serviços públicos sob sua competência regulatória.

Nesse contexto, o trabalho de fiscalização ocorreu no dia 16 de dezembro de 2019, motivado por denúncia da Vereadora Branca, e foi coordenado pelas Gestoras de Regulação e Fiscalização, Amanda Rojas e Rayla Rocha, a Diretora Técnica Operacional, Patrícia Amorim,



e o Diretor Presidente, Jaime Dalastra, a fim de verificar as condições de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nos Bairros Jardim Viena e Buogainwille. O trabalho fiscalizatório seguiu o *check-list* de verificação conforme apresentado abaixo.

AGER - Sinop				
REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO				
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			Data:	Representante da Concessionária:
Denominação:		Tipo:	Endereço:	
Vazão Nominal (L/s):		Vazão de Operação (L/s):	Sistema/Setorização:	
Item	Item de verificação Física e Operacional	Atende	Não Atende	Observações
1	Placa de identificação e alerta de restrição de uso			
2	Isolamento de acesso a pessoas estranhas			
3	Estado de limpeza e conservação do pátio			
4	Iluminação e sinalização noturna			
5	Extintor de incêndios			
6	Acesso ao poço (vias e caminhos)			
7	Conservação das instalações hidráulicas			
8	Laje de concreto para proteção do poço			
9	Medidor de vazão do poço			
10	Tubo de medição de nível			
11	Tomada de água para coleta			

4. NÃO CONFORMIDADES

Durante a fiscalização, foi constatado que ambos os Sistemas de Abastecimento de Água dos Bairros Jardim Viena e Buogainwille não apresentam sequer cerca de isolamento de área que impeça o acesso de pessoas e animais estranhas que possam vir a comprometer as condições de funcionamento e segurança do sistema, além de placa de identificação e de alerta de restrição de acesso. Segundo o Manual de Boas Práticas no Abastecimento de Água publicado pelo Ministério da Saúde, no sistema de captação de água subterrânea, a área onde se localizam os poços deve ser dotada de perímetro de proteção sanitária com condições de segurança (cerca e portão) e aspecto agradável (gramado, pintura de moirões, etc.), além de disponibilidade de espaço e de facilidades, na superfície, para a instalação e a manutenção dos equipamentos e das instalações de bombeamento.



Os sistemas também não apresentam reservatórios de água tratada. Cabe ressaltar que a reservação de água tem como função principal garantir o abastecimento na localidade em caso de ocorrerem interrupções na captação de água, além de regularizar as variações entre as vazões de adução e de distribuição e condicionar as pressões na rede, tendo sido observado que não há sistema de bombeamento na rede de distribuição, sendo portanto uma das unidades estratégicas para a garantia da adequada qualidade da água.

Os sistemas não apresentam ainda casa de química para armazenagem de produtos químicos, tanque de mistura e disposição de bombas dosadoras para realizar o devido tratamento de água. Foi observado ainda que não havia local para armazenagem de equipamentos de segurança dos operadores.

Insta ressaltar que, de acordo com o Decreto N° 289/2014, que aprova as diretrizes do Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sinop, o Sistema de Abastecimento de Água compreende o conjunto de obras, instalações e equipamentos que têm por finalidade **captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir** toda a água potável fornecida pela empresa para uma ou mais localidades. Desta feita, devem existir todas as estruturas necessárias para o pleno funcionamento de todas atividades relacionadas acima, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços públicos aos usuários, como prevê o Contrato de Concessão n° 096/2014.

A seguir serão apresentadas as não conformidades identificadas na captação de água de cada um dos sistemas, conforme o *check-list* de verificação.

Sistema de Captação de Água – Jardim Viena	
Descrição	Registro
Ausência de isolamento da área	Figura 1
Ausência de placa de identificação e alerta de restrição de uso	Figura 1
Ausência de Iluminação e sinalização noturna	Figura 1
Falta de extintor de incêndios - NBR 12693/93 e NR 23	Figura 2
Vazamento de água no poço de captação	Figura 3
Más condições de conservação da laje de concreto e solo apresentando erosão	Figura 4
Instalações elétricas fora do padrão NR 10	Figura 5
Caixa de inspeção aberta	Figura 6

Sistema de Captação de Água – Buogainwille	
Descrição	Registro
Ausência de isolamento da área	Figura 7
Ausência de placa de identificação e alerta de restrição de uso	Figura 7
Ausência de Iluminação e sinalização noturna	Figura 7
Falta de extintor de incêndios - NBR 12693/93 e NR 23	Figura 8
Vazamento de água no poço de captação	Figura 9
Más condições das instalações hidráulicas	Figura 10
Más condições de conservação da laje de concreto	Figura 11
Instalações elétricas fora do padrão NR 10	Figura 12



5. DETERMINAÇÕES

Diante das constatações apresentadas, determina-se que a Concessionária Águas de Sinop tome as medidas necessárias para **sanar as não conformidades** apontadas no item 4 no prazo de **90 (noventa) dias**, visando tornar adequadas as condições dos serviços prestados, com a segurança necessária.

Amanda Aparecida B B Rojas
Gestora de Regulação e Fiscalização – AGER/Sinop

Rayla F L Della Colleta M da Rocha
Gestora de Regulação e Fiscalização – AGER/Sinop

ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Sistema de Captação de Água – Bairro Jardim Viena



Figura 1 - Ausência de isolamento da área, de placa de identificação e alerta de restrição de uso e de iluminação noturna (Data: 16/12/2019).



Figura 2 - Ausência de extintor de incêndio e alerta de restrição e uso (Data: 16/12/2019).



Figura 3 - Vazamento de água (Data: 16/12/2019).



Figura 4 - Más condições da laje de concreto e erosão no solo (Data: 16/12/2019).



Figura 5 - Instalações elétricas fora do padrão NR 10 (Data 16/12/1990).



Figura 6 - Caixa de inspeção aberta (Data: 16/12/1990).

Sistema de Captação de Água – Bairro Buogainville



Figura 7 - Ausência de isolamento da área, de placa de identificação e alerta de restrição de uso e de iluminação noturna (Data: 16/12/2019).



Figura 8 - Ausência de extintor de incêndio e alerta de restrição e uso (Data: 16/12/2019).

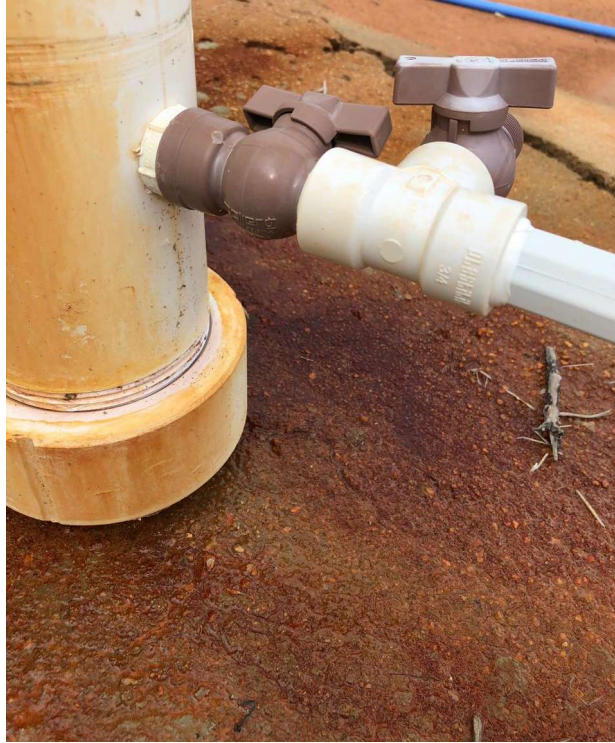


Figura 9 - Vazamento de água (Data: 16/12/2019).



Figura 10 - Más condições das instalações hidráulicas (Data:16/12/2019).



Figura 11 - Más condições de conservação da laje de concreto (Data: 16/12/2019).

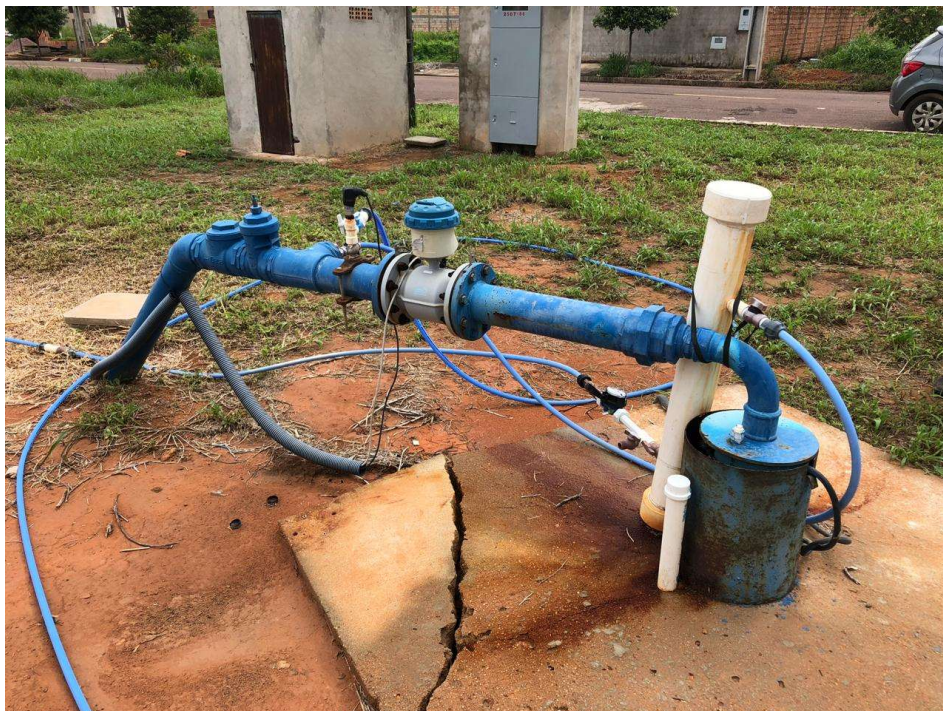


Figura 12 - Instalações elétricas fora do padrão NR 10 (Data: 16/12/2019).